

Processo Administrativo nº 2025007484

Dispensa nº 001/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Catalão/GO

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de ciência de dados, monitoramento de redes sociais por meio de análise de sentimentos fazendo uso de inteligência artificial, estratégias de comunicação digital.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

“Declara para os devidos fins a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de ciência de dados, monitoramento de redes sociais por meio de análise de sentimentos fazendo uso de inteligência artificial, estratégias de comunicação digital, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretária Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 05 de 01 de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação que informa a necessidade da prestação de serviços;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o

MENOR PREÇO apresentado para a aquisição solicitada, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este Fundo Municipal de Educação, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Administrativa do Fundo Municipal de Educação, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **ENG.AI SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.699.275/0001-57** visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de ciência de dados, monitoramento de redes sociais por meio de análise de sentimentos fazendo uso de inteligência artificial, estratégias de comunicação digital, perfazendo o **VALOR GLOBAL DE R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 14 de março de 2025



Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025